



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023/2 EDITAL PPGCTA Nº 029, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para abertura de inscrições visando a seleção de BOLSISTAS, no nível de Mestrado e Doutorado, entre os alunos REGULARES do Programa.

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Informações sobre a inscrição:
 - 1.1.1 Período: 03 a 06 de agosto de 2023;
 - 1.1.2 Contato para dúvidas: pgctambiental@ufgd.edu.br ou (67) 3410-2095.
- 1.2 O candidato, para inscrever-se, deverá:
 - 1.2.1 Providenciar a documentação descrita no item 2 deste Edital;
 - 1.2.2 Enviar os documentos digitalizados para o E-mail do Programa com o título "SELEÇÃO DE BOLSISTA INSCRIÇÃO (NOME DO CANDIDATO)".

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

Nesse processo seletivo serão disponibilizadas as seguintes cotas de bolsas:

MODALIDADE	Agência financiadora	Número de bolsas
MESTRADO	CAPES -DS	10
DOUTORADO	CAPES -DS	2
DOUTORADO	FUNDECT-CAPES	3

A concessão será realizada, conforme ordem de classificação no processo seletivo. No surgimento de nova(s) cota(s), será realizada nova chamada aos candidatos classificados nesse edital e que não foram contemplados no primeiro momento.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados (utilizando-se *scanner* e em formato de saída PDF) e juntados em um único arquivo PDF:

- 2.1 Comprovante de matrícula como aluno regular no PPGCTA;
- 2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I deste Edital).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A distribuição de cotas de bolsas concedidas por agências de fomento ao Programa de Pósgraduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal da Grande Dourados seguirá as normas de concessão de cada agência de fomento;





- 3.2 O processo de concessão e manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado será conduzido pela Comissão de Bolsas do Programa;
- 3.3 As cotas de bolsas disponíveis no Programa serão distribuídas aos discentes habilitados considerando os critérios de antiguidade de ano de ingresso e classificação no processo seletivo, respectivamente;
- 3.4 Na ocasião de um discente já bolsista através de cota do Programa ser contemplado com a concessão de bolsa de outro órgão de fomento, a cota do Programa será repassada ao próximo discente considerando as regras deste Edital;
- 3.5 Para estar habilitado a receber bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, o discente terá que preencher os seguintes requisitos:
 - 3.5.1 Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental orientado por docente credenciado no Programa;
 - 3.5.2 Não apresentar vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa (deverá apresentar comprovante de desvínculo ou carteira de trabalho), *salvo aqueles permitidos pelas agência de fomento*, com anuência expressa do orientador;
 - 3.5.3 Atender aos demais critérios exigidos pela agência de fomento responsável pelo repasse da bolsa.
- 3.6 A coordenadoria pode, a qualquer momento, a partir do início da concessão, retirar o benefício caso o aluno venha a descumprir quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- 3.7 Ao final do primeiro ano de curso será realizado pela coordenadoria do Programa, a avaliação dos critérios de manutenção do benefício, considerando-se os seguintes itens:
 - 3.7.1 O aluno não pode apresentar reprovação em nenhuma disciplina;
 - 3.7.2 O aluno deve dedicar-se integralmente ao Curso;
 - 3.7.3 Aluno bolsista deverá entregar, ao final de 12 (doze) meses do início do recebimento do benefício Relatório de Atividade assinado pelo orientador comprovando os itens acima descritos.
 - 3.8 O aluno que não preencher todos os requisitos do item 3.5 perderá a bolsa.

5. DOS RECURSOS

Da divulgação do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, devendo a interposição ser realizada no dia 09 de agosto de 2023, via e-mail.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em 10 de agosto de 2023, através dos endereços: https://editais.ufgd.edu.br/ e https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao.

7. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA LOCAL		
Inscrições	03 de agosto a 07 de	Via	e-mail
	agosto de 2023	(pgctambiental@ufgd.edu.br)	





Divulgação do resultado preliminar	08 de agosto de 2023	https://editais.ufgd.edu.br/ e https://portal.ufgd.edu.br/pos- graduacao/mestrado-doutorado- ciencia-tecnologia-ambiental/editais- selecao
Recurso	09 de agosto de 2023	Via e-mail (pgctambiental@ufgd.edu.br)
Divulgação do resultado final	10 de agosto de 2023	https://editais.ufgd.edu.br/ e https://portal.ufgd.edu.br/pos- graduacao/mestrado-doutorado- ciencia-tecnologia-ambiental/editais- selecao
Envio da documentação assinada para concessão do benefício	12 a 14 de agosto e 15 de agosto(até às 12hrs)	Via email (pgctambiental@ufgd.edu.br)

Rozanna Marques Muzzi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu	, CPF 1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	solicito m	inha
		nº, para Bolsistas, no curso de Mestrado(()/Doutorado()), no
Programa de Pós-Gradu	ação em Ciência e To	ecnologia Ambiental.		
	participar desta seleç	para o recebimento da bolsa de mão, após ser aprovado no Processo São nº		
Sem mais,				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Dourados/MS,	_de	de 2023.		
Assinatura do(a) Candid	dato(a)			
Dados para contato:				
Telefones:				
E-mail:				